

RESOLVE:
I- FORMALIZAR a licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora Larissa Santana da Silva Trindade, matrícula nº 57176283/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Procuradoria Jurídica, de 29 (vinte e nove) dias de afastamento para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 4/4/2025 a 2/5/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 15 de abril de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1188678

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria Nº. 63/2025, de 15 de abril de 2025.
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e o que dispõe o Decreto Estadual nº 3.792, de 22/03/2024; e CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2514589, RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor REINAN CLAYTON BARBOSA ABREU, matrícula nº 5722445/6, Assessor, Gabinete desta EGPA, que se deslocará a cidade de São Luís – MA, no período de 23/04/2025 a 25/04/2025, para a participação do evento “Inovação com Propósito no Sistema de Justiça” de interesse desta EGPA.
II – CONCEDER 3 e ½. (Três e meia) diárias ao servidor, no valor de R\$ 1.844,85 (mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
III – ESTABELECEER o prazo de 5 (cinco) dias úteis para prestação de contas, contado do retorno da viagem ou das demais hipóteses estabelecidas no Art. 17 do Decreto 3.792/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HELVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1188785

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 64, de 16 de Abril de 2025
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e, CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2470709, RESOLVE:
ALTERAR o período de férias regulamentares do servidor EDMILSON SANTOS DE ASSIS, Mat. nº 57209073/ 3, concedidas originalmente por meio da PORTARIA Nº 213, de 21/11/2024, publicada no DOE nº 36.054, de 03/12/2024, para o período de 12/05/2025 a 10/06/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1188842

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 800/2025-SEFA/DAD, DE 11 DE ABRIL DE 2025
Processo nº E-2025/2499936
CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2º período, à servidora ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, Id Func nº 5539404/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, para serem usufruídas no período de 12/05/2025 a 26/05/2025, referente ao exercício de 26/11/2022 a 25/11/2023.
ANÍDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1188856

PORTARIA N. 212/2025.GS.SEFA, DE 09 DE ABRIL DE 2025
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2025/31 - DISCETICA-SEFA, Processo PAE n. 2025/2494321, de 08/04/2025, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria n. 340/2023, de 17/05/2023 publicada no D.O.E. edição n. 35.409, de 23/05/2023; CONSIDERANDO que a Comissão Processante se encontra em fase de instrução processual.
RESOLVE:
Art. 1º. REDESIGNAR os trabalhos da Comissão Processante, presidida pela servidora MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5203899/2, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n. 5.810, de 24/1/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1188809

PORTARIA N. 212 /2025.GS. SEFA, DE 09 DE ABRIL DE 2025
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2025/31 - DISCETICA-SEFA, Processo PAE n. 2025/2494321, de 08/04/2025, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria n. 340/2023, de 17/05/2023 publicada no D.O.E. edição n. 35.409, de 23/05/2023; CONSIDERANDO que a Comissão Processante se encontra em fase de instrução processual.
RESOLVE:
Art. 1º. REDESIGNAR os trabalhos da Comissão Processante, presidida pela servidora MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5203899/2, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n. 5.810, de 24/1/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1186562

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 224/2025-SEFA. GS, DE 16 DE ABRIL DE 2025
REMOVER, a pedido, o servidor MARIO CESAR HOLLANDA CAMPOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914765/1, com lotação Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1188703

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025
PAE nº 2025/2241459
Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade, conforme detalhamento:

Contratante	Estado do Pará Secretaria de Estado da Fazenda CNPJ nº 05.054.903/0001-79	
	Pessoa Jurídica	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA., CNPJ 35.963.479/0001-46.
Descrição da contratação	Compra de 02 (duas) vagas para o Curso "Excelência no Atendimento ao Cidadão e ao Público Interno Aplicado à Administração Pública".	
Valor estimado	R\$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais).	
Fundamento da dispensa	Art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021	
Dotação orçamentária	Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.128.1508.2245 Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Unidade Gestora: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda Função: 04 - Administração Sub-função: 128 - Formação de Recursos Humanos Programa: 1508 - Governança Pública Atividade: 2245- Capacitação de Servidores Públicos Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pess.Jurídica Valor: R\$ 7.780,00 Fonte de Recursos: 01500000001- Recursos Ordinários do Tesouro	

Belém (PA), 15 de abril de 2025.
René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1189133

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 953, 16 DE ABRIL DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2520385-